



COMBATE AO COVID-19

Orientações para prevenção e controle da COVID-19 em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs)

PLANO DE CONTIGÊNCIA DA INSTITUIÇÃO LAR DAS
VOVOZINHAS

NOVO

03	ORIENTAÇÕES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA COVID-19 EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPIS) E ASSOCIAÇÃO AMPARO E PROVIDÊNCIA LAR DAS VOVOZINHAS
04	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPIS) LAR DAS VOVOZINHAS
05	IDENTIFICAÇÃO DAS ASSISTIDAS
06	IDENTIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS
07	IDENTIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E REGIÃO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO
08	CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE
09	CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE E PROTOCOLOS
10	O QUE É A COVID-19?
11	MOTIVOS DE VULNERABILIDADE A COVID-19 DOS IDOSOS EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPIS)
12	SINTOMAS DA COVID-19
13	DIFERENÇAS ENTRE OS SINTOMAS DA COVID-19, GRIPE E RESFRIADO
14	COMO OCORRE A TRANSMISSÃO DA COVID-19
15	RECOMENDAÇÕES DE PREVENÇÃO
17	FOLDER EXPLICATIVO SOBRE A LAVAGEM DAS MÃOS
18	RECOMENDAÇÕES PARA GERÊNCIA DE ILPIS
23	MEDIDAS NA IDENTIFICAÇÃO DOS CASOS
25	RESIDENTE COM SINTOMAS RESPIRATÓRIOS, E AGORA?
32	FOLDER SOBRE OS TIPOS DE EPI E INFORMAÇÕES GERAIS
35	REDE DE APOIO AOS RESIDENTES E FUNCIONÁRIOS, CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS
36	SERVIÇO DE REFERÊNCIA PARA AS ASSISTIDAS E FUNCIONÁRIOS, FUNCIONÁRIOS OU ASSISTIDAS SINTOMÁTICAS
37	DÚVIDAS SOBRE A COVID-19 E NOTIFICAÇÕES DOS CASOS
38	ATUALIZAÇÕES SOBRE A COVID-19 E FISCALIZAÇÃO SOBRE A COVID-19 EM SANTA MARIA
39	REFERÊNCIAS

ORIENTAÇÕES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA COVID-19 EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPIS)

Esta cartilha foi construída pela ILPIS Lar das Vovozinhas no município de Santa Maria com objetivo de orientar gestores e cuidadores profissionais para a prevenção e controle do contágio pelo novo Coronavírus bem como incluir itens necessários ao plano de contingência de uma forma acessível aos funcionários.

Associação Amparo e Providência Lar das Vovozinhas

Localização: Av. Hélyvio Basso, nº 1250, Duque de Caxias, Santa Maria - RS, 97070-805, telefone (5521032626), e-mail (administracao@lardasvovozinhas.com.br)

Profissional de referência: Enfª Jozéli Fernandes de Lima (55984451843)

Presidente: Leda Maria Taschetto

Vice-presidente: Liliane Espinosa de Mello Noberto Duarte

Administradora: Verônica de David Antônio

Elaborado pela Enfermeira Jozéli Fernandes de Lima

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSAS (ILPIS) LAR DAS VOVOZINHAS

A Associação Amparo e Providência Las das Vovozinhas foi fundada em 16 de Outubro de 1946, pelo Diácono Constantino Cordióli. Após ser diagnosticado com uma grave doença, seu Constantino trabalhou o restante de sua vida em prol das pessoas desamparadas. Atualmente, o Lar é considerado o maior asilo do Brasil. A nossa instituição é uma grande referência no amparo assistencial a idosas do município e região, oferecendo uma equipe multiprofissional para mais de 150 idosas, que aqui residem. Buscando sempre pela melhoria da gestão organizacional das suas atividades, o Lar das Vovozinhas certificou-se com a ISO 9001/2015, através da Ação Social da Det Norske Veritas - DNV, tornando-se a primeira instituição Filantrópica certificada no Rio Grande do Sul, com o selo de referência em gestão.

IDENTIFICAÇÃO DAS ASSISTIDAS

143 assistidas na instituição

FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE
31 a 40 anos	02
41 a 50 anos	06
51 a 60 anos	17
61 a 70 anos	35
71 a 80 anos	31
81 a 90 anos	44
91 a 100 anos	08

Principais comorbidades

22 assistidas possuem diabetes *mellitus*

75 assistidas são hipertensas

74 assistidas estão acima do peso

13 assistidas tiveram acidentes vascular cerebral ou derrame

01 assistida já teve infarto

11 assistidas possuem de doenças cardíacas

06 assistidas possuem problemas renais

08 assistidas tem diagnóstico de doenças respiratórias/pulmonares

09 assistidas tiveram câncer

Todas possuem o Cadastro Nacional do Sistema Único de Assistência Social - CadSUAS.

Última atualização em 19/09/2020

IDENTIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS

TOTAL 101 FUNCIONÁRIOS

Administrativo (total 10):

- 01 administradora (40 horas semanais)
- 01 advogada (40 horas semanais)
- 01 assistente administrativo (40 horas semanais)
- 01 auxiliar administrativo (44 horas semanais)
- 01 estoquista (40 horas semanais)
- 01 gerente de recursos humanos (40 horas semanais)
- 01 menor aprendiz (20 horas semanais)
- 01 motorista (44 horas semanais)
- 01 secretária executiva (44 horas semanais)
- 01 supervisora de compras (40 horas semanais)

Segurança (total 05):

- 05 vigias (44 horas semanais –escala de 12x36 –noite e dia)

Farmácia (total 01):

- 01 farmacêutico (36 horas semanais)

Assistência médica (total 02):

- 01 médica clínico geral (20 horas semanais – manhãs de segunda a sexta)
- 01 médico psiquiatra (10 horas semanais)

Enfermagem (total 51):

- 06 enfermeiros (40 horas semanais)
- 39 técnicos de enfermagem (40 horas semanais)
- 06 cuidadores de idosos (40 horas semanais)

Equipe multiprofissional de saúde (total 05):

- 02 assistentes sociais (30 horas semanais cada uma)
- 01 psicóloga (20 horas semanais)
- 01 fisioterapeuta (30 horas semanais)
- 01 terapeuta ocupacional (30 horas semanais)

IDENTIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS

Nutrição (total 07):

01 nutricionista (44 horas semanais)
05 cozinheiras (44 horas semanais escala de 12x36)
01 auxiliar de estoque (44 horas semanais)

Lavanderia (total 05):

05 auxiliares de lavanderia (44 horas semanais)

Higienização (total 13):

13 auxiliares de limpeza (44 horas semanais)

Manutenção (total 02):

01 encarregado de manutenção (44 horas semanais)
01 auxiliar de manutenção (44 horas semanais)

REGIÃO DE MONITORAMENTO DO DISTANCIAMENTO CONTROLADO

O distanciamento controlado a nível nacional e estadual se encontra em diferentes bandeiras de classificação. Em relação ao município de Santa Maria se encontra na bandeira laranja. Por fim, a instituição possui monitoramento do distanciamento controlado nos quartos e ambientes coletivos das residentes. Bem como, a divisão dos vestiários e setores de trabalho dos funcionários.

CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE

Total de 84 quartos ocupados com distanciamento entre as camas variando de 1,5 metros a 2,0 metros. Deste total, 04 quartos possuem banheiros.

NÚMERO DE QUARTOS	38	33	08	04	01
NÚMERO DE RESIDENTES POR QUARTO	01	02	03	04	05

DESCRIÇÃO DOS BANHEIROS

	TOTAL DE BANHEIROS	DESCRIÇÃO
RESIDENTES	16 BANHEIROS	05 (01 SANITÁRIO) 01 (02 SANITÁRIOS) 05 (01 SANITÁRIO E 01 CHUVEIRO) 02 (02 SANITÁRIOS E 02 CHUVEIROS) 01 (03 SANITÁRIOS E 03 CHUVEIROS) 01 (03 SANITÁRIOS E 02 CHUVEIROS) 01 (04 SANITÁRIOS E 04 CHUVEIROS)
FUNCIONÁRIOS	14 BANHEIROS	07 (01 SANITÁRIO) 07 (01 SANITÁRIO E 01 CHUVEIRO)

Assistidas com necessidade de isolamento são isoladas no andar inferior da ala 2 (ala consideradas enfermarias onde há suporte de oxigênio) ou caso estejam estáveis e durmam sozinhas, são isoladas nos seus próprios quartos.

CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE

AMBIENTES COLETIVOS

A instituição conta com 03 refeitórios com distribuição de 25 mesas contendo 04 cadeiras cada e 17 mesas com 03 cadeiras cada respeitando a distância de 1,5 metros a 2,0 metros em cada uma.

PROTOCOLOS

Gerenciamento de resíduos: Na instituição os resíduos possuem segregação entre lixo contaminado, descartável, lixo comum e orgânico bem como disposição de descarpack. Os lixos estão dispostos nas áreas conforme necessidade, identificados e com acondicionamento adequado ao tipo de resíduo. Os resíduos passam por transporte interno, armazenamento temporário, armazenamento externo e coleta adequada.

Inclusão de residentes: durante a pandemia da COVID-19, até o momento a instituição está fechada para o recebimento de novas residentes.

O QUE É A COVID-19?

O novo coronavírus (SARS-CoV-2) pertence a uma grande família de vírus, comuns em diferentes espécies de animais, incluindo camelos, gado, gatos e morcegos.

Para infecções confirmadas pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), há relatos de pessoas com sintomas leves e outras com sintomas muito graves, chegando ao óbito, em algumas situações.

Atualmente, acredita-se que os sintomas do novo coronavírus (SARS-CoV-2) podem aparecer de 2 até 14 dias após a exposição.

A melhor maneira de prevenir essa doença (COVID-19) é adotar ações para impedir a propagação do vírus.

(NOTA TÉCNICA ANVISA N°04/2020)

MOTIVOS DE VULNERABILIDADE A COVID- 19 DOS IDOSOS EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPIS)

- São frequentemente idosos frágeis;
- Geralmente têm doenças subjacentes ou comorbidades em estágios avançados;
- Têm idade avançada;
- Mantêm contato próximo com outras pessoas (cuidadores e profissionais) e outros coabitantes;
- Passam muito tempo em ambientes fechados e com indivíduos e com indivíduos igualmente vulneráveis.

(Recomendações da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia)

SINTOMAS DA COVID-19

Os sintomas mais comuns dessas infecções podem incluir manifestações respiratórias, como:

- Tosse;
- Dificuldade para respirar (se houver esse sintoma procurar serviço de urgência);
- Batimento das asas nasais (se houver esse sintoma procurar serviço de urgência);
- Dor muscular e fadiga;
- Sintomas gastrointestinais (vômito e diarreia) - sintomas raros;
- Sintomas respiratórios superiores (dor de garganta e tosse seca);
- Febre ($\geq 37,8^{\circ}\text{C}$);
- Desconfortos respiratórios, entre outras manifestações.

A febre pode não estar presente em algumas pessoas, como crianças, idosos, imunossuprimidos ou que tomam medicamentos para diminuir a febre.

Deve-se realizar avaliação/monitoramento diário dos residentes referentes aos sintomas citados acima.

(NOTA TÉCNICA ANVISA N°04/2020; N°05/2020)

DIFERENÇAS ENTRE OS SINTOMAS DA COVID-19, GRIPE E RESFRIADO

Sintomas	Coronavírus Os sintomas vão de leves a severos	Resfriado Início gradual dos sintomas	Gripe Início repentino dos sintomas
 Febre	Comum	Raro	Comum
 Cansaço	Às vezes	Às vezes	Comum
 Tosse	Comum (geralmente seca)	Leve	Comum (geralmente seca)
 Espirros	Raro	Comum	Raro
 Dores no corpo e mal-estar	Às vezes	Comum	Comum
 Coriza ou nariz entupido	Raro	Comum	Às vezes
 Dor de garganta	Às vezes	Comum	Às vezes
 Diarreia	Raro	Raro	Às vezes, em crianças
 Dor de cabeça	Às vezes	Raro	Comum
 Falta de ar	Às vezes	Raro	Raro

CORONAVÍRUS
Ministério da Saúde

COMO OCORRE A TRANSMISSÃO DA COVID-19

Conforme as informações atualmente disponíveis, sugere-se que a via de transmissão pessoa a pessoa do novo coronavírus (SARS-CoV-2) ocorre por meio de gotículas respiratórias (expelidas durante a fala, tosse ou espirro) e também pelo contato direto com pessoas infectadas, ou indireto por meio das mãos, objetos ou superfícies contaminadas, de forma semelhante com que outros patógenos respiratórios se espalham.

(NOTA TÉCNICA ANVISA N°04/2020)

RECOMENDAÇÕES DE PREVENÇÃO

- Lavar as mãos durante 20 segundos pelo menos, sempre com água e sabão assim que chegar na ILPI, antes e após realizar qualquer contato com os idosos.
- Caso não tenha água e sabão perto, utilize o álcool em gel (70%) quando as mãos não estiverem visivelmente sujas. Realize os mesmos passos de lavagem das mãos.
- Evite tocar no rosto.
- Cobrir nariz e boca com o antebraço quando espirrar ou tossir ou utilizar lenço de papel descartável.
- Realizar a higiene das mãos após tossir ou espirrar.
- Evitar apertos de mãos e abraços.
- Não use brincos, colares, pulseiras, anéis, alianças e relógios, pois eles são meios de proliferação de vírus e bactérias.
- Manter cabelos presos.

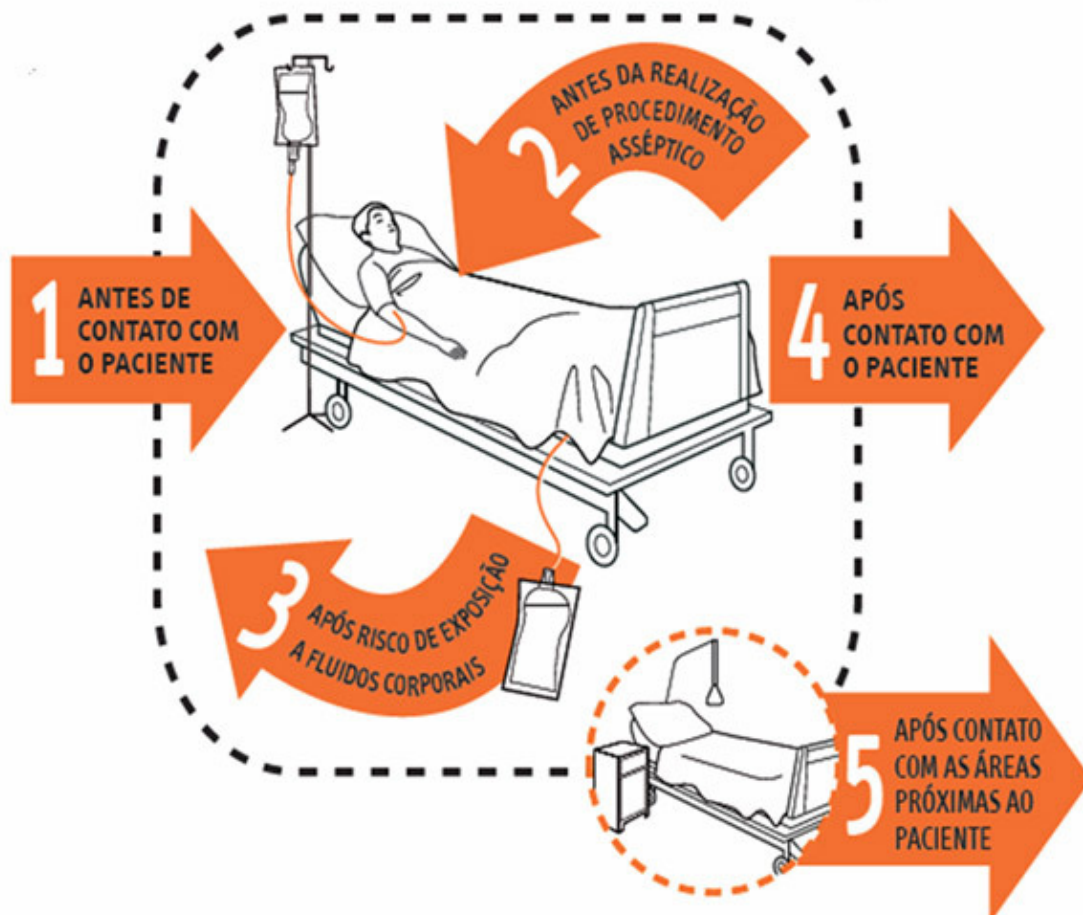
(NOTA TÉCNICA ANVISA N°05/2020)

RECOMENDAÇÕES DE PREVENÇÃO

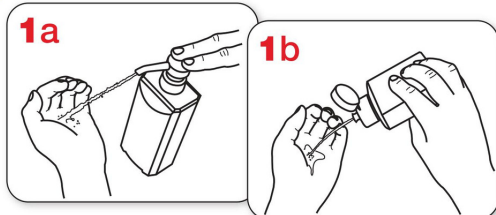
- Evite uso do celular, e sempre ao chegar em casa higienize-o com álcool isopropílico.
- Evitar aglomerações, garantindo a distância mínima de 1 metro de uma pessoa para a outra.

(NOTA TÉCNICA ANVISA Nº05/2020)

QUANDO? Seus 5 momentos para a higienização das mãos



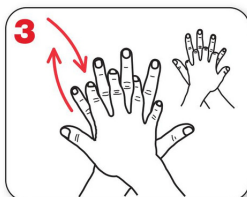
Como Fazer a Fricção Antisséptica das Mãos com Preparações Alcoólicas?



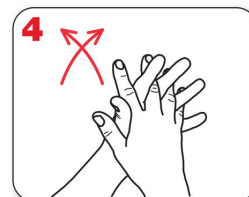
Aplique uma quantidade suficiente de preparação alcoólica em uma mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos.



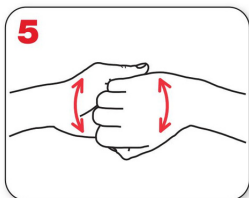
Friccione as palmas das mãos entre si.



Friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



Entrelace os dedos e fricção os espaços interdigitais.



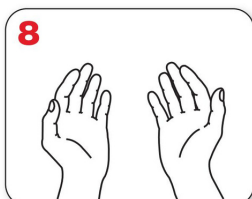
Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai e vem e vice-versa.



Friccione o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.

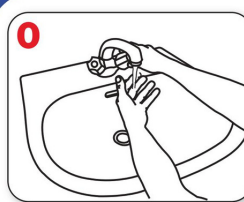


Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa.

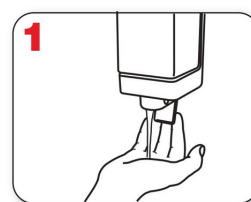


Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras.

Como Higienizar as Mãos com Água e Sabonete?



Molhe as mãos com água.



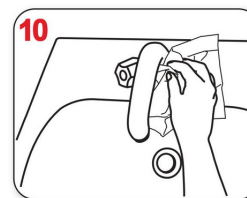
Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos.



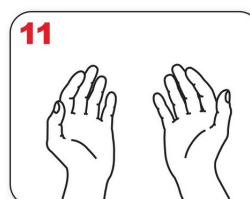
Enxágue bem as mãos com água.



Seque as mãos com papel toalha descartável.



No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.



Agora, suas mãos estão seguras.

RECOMENDAÇÕES PARA GERÊNCIA DE ILPIS

VACINAÇÃO

- Certificar-se que os profissionais e cuidadores que atuam na ILPI estejam com o calendário de vacinação sempre atualizado.
- Nos casos de necessidade de atualização do cartão de vacinação, verificar junto à Secretaria de Saúde local a possibilidade da vacinação ser realizada dentro da instituição, para evitar o deslocamento dos idosos.

(NOTA TÉCNICA ANVISA N°05/2020)

RECOMENDAÇÕES PARA GERÊNCIA DE ILPIS

AMBIENTE

- Os funcionários deverão utilizar máscara de forma constante.
- Coloque, se disponível, frascos de álcool em gel em locais estratégicos (ex.: corredores, recepções, salas de estar, áreas de lazer, nos quartos, etc.) para sempre lembrar de usá-lo.
- Manter ambientes ventilados (se possível, com as janelas abertas).
- Disponibilizar, próximo a entrada das áreas dos residentes, um local para guarda e colocação dos EPIs.
- Posicionar uma lixeira perto da saída do quarto dos residentes para facilitar o descarte de EPI pelos profissionais.
- Deve-se limpar e desinfetar as superfícies que provavelmente estão contaminadas (por exemplo, grades da cama, cadeiras, mesas de cabeceira, maçanetas, vaso sanitários, acionadores de descarga, pias, torneiras, etc.) e dormitório, no mínimo duas vezes por dia.
- A desinfecção de todas as áreas descritas deve ser realizada logo após a limpeza com água e sabão/detergente neutro.
- A desinfecção pode ser feita com produtos a base de cloro, como hipoclorito de sódio (água sanitária), álcool líquido a 70% ou outro desinfetante padronizado pelo serviço, desde que seja regularizado junto à Anvisa.

(NOTA TÉCNICA ANVISA N°05/2020)

RECOMENDAÇÕES PARA GERÊNCIA DE ILPIS

VISITAS

- Suspender por tempo indeterminado as visitas, incentivando os familiares a ficar em casa.
- A distância segura, deverá ser de no mínimo um metro entre os visitantes e moradores/funcionários.
- Não permitir a visita de pessoas que apresentem qualquer sintoma respiratório ou que tiveram contato prévio com pessoas com suspeita ou diagnóstico da COVID-19.
- Contraindicar a visita de crianças, pois são possíveis portadores assintomáticos do novo coronavírus.
- Orientar aos visitantes para realizar a higiene das mãos com água e sabonete líquido OU álcool gel a 70%, antes da entrada na área dos residentes.
- Orientar os residentes sobre a COVID-19 e reforçar as medidas de prevenção da doença.

(NOTA TÉCNICA ANVISA N°04/2020; N°05/2020)

RECOMENDAÇÕES PARA GERÊNCIA DE ILPIS

MEDIDAS DE ETIQUETA RESPIRATÓRIA

- Afixar cartazes com instruções sobre higiene das mãos, higiene respiratória e etiqueta da tosse em locais estratégicos.



Ao tossir e espirrar, não use as mãos, elas são um dos principais veículos de transmissão da gripe



Cubra a boca e o nariz com um lenço de papel quando tossir ou espirrar e descarte-o no lixo



Na falta de um lenço, use a parte interna do braço



Lave as mãos com frequência e sempre após tossir ou espirrar

<https://lfmelo.adv.br/2020/03/17/etiqueta-respiratoria/>

(NOTA TÉCNICA ANVISA N°05/2020)

RECOMENDAÇÕES PARA GERÊNCIA DE ILPIS

- Os residentes não devem compartilhar cortadores de unha, alicates de cutícula, aparelhos de barbear, pratos, copos, talheres, toalhas, roupas de cama, canetas, celulares, teclados, mouses, pentes ou escovas de cabelo, etc.
- Eliminar ou restringir o uso de itens de uso coletivo como controle de televisão, canetas, telefones, etc.
- Não guardar travesseiros e cobertores dos residentes juntos uns dos outros, mantê-los sobre as próprias camas ou em armário individual.
- Realizar a limpeza e desinfecção de equipamentos (estetoscópios, esfigmomanômetros, termômetros, etc), produtos para saúde e utensílios (ex: pratos, copos, talheres, etc) que tenham sido utilizados pelos residentes com sintomas respiratórios, com suspeita ou confirmação da COVID-19.

(NOTA TÉCNICA ANVISA N°05/2020)

MEDIDAS NA IDENTIFICAÇÃO DOS CASOS

Caso suspeito de COVID – 19 em residente: isolamento em quarto individual, identificação do quarto, utilização de prato, copo e talher descartáveis a serem colocados em lixo contaminado, desinfecção das superfícies, separação dos materiais de verificação de sinais, de higiene pessoal, separação das roupas identificadas em lixo contaminado com desinfecção pela lavanderia, monitoramento do quadro clínico pela equipe de enfermagem e médicos, uso de de medicações sintomáticas se necessário, coleta de RT-PCR na instituição, notificação para vigilância epidemiológica e aos setores da instituição que prestam cuidados a residente, comunicação aos familiares e/ou responsáveis e disponibilidade de equipamentos de proteção individual ao profissional separado para seu atendimento.

Caso confirmado de COVID-19 em residente: mantimento de todas as condutas adotadas em casos suspeitos de COVID-19 em residentes com início de Azitromicina 500 mg, recoleta de teste RT-PCR e/ou coleta de sorologia (IgG e IgM) com liberação do isolamento quando o IgM negativar ou superar 72 horas assintomático, se necessário suporte de oxigênio em óculos nasal ou máscara de venturi com possibilidade de encaminhamento a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) se apresentar declínio do quadro de saúde ou necessitar suporte avançado de oxigenoterapia.

MEDIDAS NA IDENTIFICAÇÃO DOS CASOS

Caso suspeito de COVID – 19 em funcionários/trabalhadores: coleta de RT-PCR na instituição (quando há testes), caso contrário, é orientado o isolamento domiciliar com recomendação de marcar o teste pela vigilância epidemiológica, orientado também procurar atendimento médico (UPA) se apresentar agravamento dos sintomas, em ambos casos o funcionário é afastado até o resultado do exame e realizado notificação para vigilância epidemiológica.

Funcionários que possuem caso suspeito ou confirmado dos seus familiares e/ou contatos diretos que moram na mesma residência são tratados como caso suspeito de COVID-19.

Caso confirmado de COVID-19 em funcionários/trabalhadores: afastamento por quatorze dias a contar do resultado do exame com possibilidade de estender conforme quadro clínico e recuperação do funcionário, orientação de marcação de coleta do teste RT-PCR pela vigilância epidemiológica e/ou sorologia (IgG e IgM) com retorno ao trabalho quando apresentar IgM negativo, RT-PCR não detectável para COVID-19 ou ainda superar 72 horas assintomático bem como monitoramento dos familiares ou contatos diretos que moram na mesma residência do funcionário e que estejam com suspeita ou caso confirmado de COVID-19.

RESIDENTE COM SINTOMAS RESPIRATÓRIOS, E AGORA?

Se houver necessidade de encaminhamento do residente com suspeita de COVID-19 para um serviço de saúde, notificar previamente ao serviço.

DISTRIBUIÇÃO DE PROFISSIONAIS:

- Se possível, deve-se definir profissionais específicos para o atendimento a residentes com quadro suspeito ou confirmado da COVID-19.
- Esses profissionais não deverão atender a outros residentes e devem evitar transitar nas áreas comuns, principalmente quando estiverem usando os EPI.

(NOTA TÉCNICA ANVISA N°05/2020)

RESIDENTE, COM SINTOMAS RESPIRATÓRIOS, E AGORA?

Deve-se adotar precauções no cuidado a todos os residentes suspeitos ou com o diagnóstico confirmado, utilizando os seguintes EPIs:

- óculos de proteção ou protetor facial;
- máscara cirúrgica (comum);
- avental (comprido e impermeável);
- luvas de procedimentos não estéril.

Os EPIs só devem ser utilizados enquanto os profissionais estiverem no atendimento direto aos pacientes com suspeitos ou confirmados.

- No caso da realização de procedimentos que gerem aerossóis (partículas contaminantes menores e mais leves que as gotículas), também deverão ser adotadas as precauções para aerossóis.

(NOTA TÉCNICA ANVISA N°05/2020)

RESIDENTE, COM SINTOMAS RESPIRATÓRIOS, E AGORA?

- Portanto, os profissionais devem utilizar máscara N95, PFF2 ou equivalente, durante a realização de procedimentos como: indução de tosse, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, indução de escarro, coletas de amostras nasotraqueais), entre outros.
- As máscaras (N95 ou equivalentes) podem ser usadas por período maior ou por um número de vezes maior que o previsto pelo fabricante, desde que sejam utilizadas pelo mesmo profissional e esteja íntegra, limpa e seca.
- O profissional de saúde NÃO deve usar a máscara cirúrgica sobreposta à máscara N95 ou equivalentes.

(NOTA TÉCNICA ANVISA Nº05/2020)

RESIDENTE COM SINTOMAS RESPIRATÓRIOS, E AGORA?

COMO REMOVER A MÁSCARA

Retire-a pelos elásticos, tomando bastante cuidado para não tocar na superfície interna e acondicione em um saco ou envelope de papel com os elásticos para fora, para facilitar a retirada da máscara. Nunca coloque a máscara já utilizada em um saco plástico, pois ela poderá ficar úmida e potencialmente contaminada.

(NOTA TÉCNICA ANVISA N°05/2020)

Precaução de Contato



Higienização das mãos



Avental



Luas



Quarto privativo

- Use luvas e avental durante toda manipulação do paciente. Coloque-os imediatamente antes do contato com o paciente e retire-os logo após o uso, higienizando as mãos.
- Quando não houver disponibilidade do quarto privativo, a distância mínima entre dois leitos deve ser de um metro.

RESIDENTE COM SINTOMAS RESPIRATÓRIOS, E AGORA?

- Equipamentos como termômetros, esfigmomanômetro e estetoscópio devem ser de uso exclusivo do paciente.

Precauções para Gotículas



Higienização das mãos



Máscara Cirúrgica
(profissional)



Máscara Cirúrgica
(paciente durante o transporte)



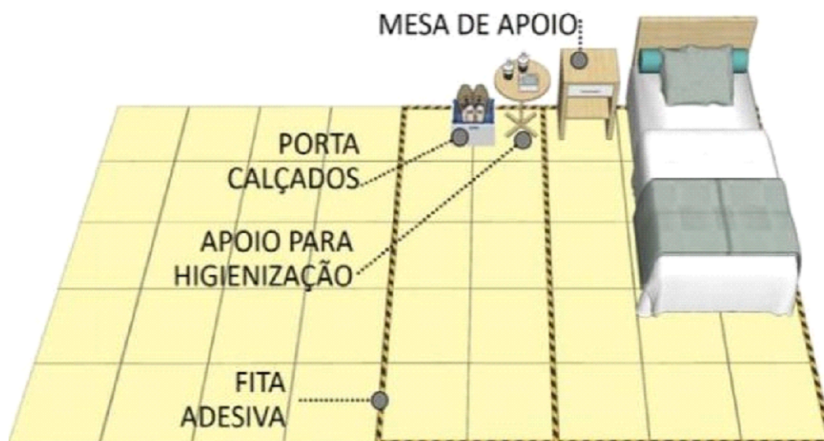
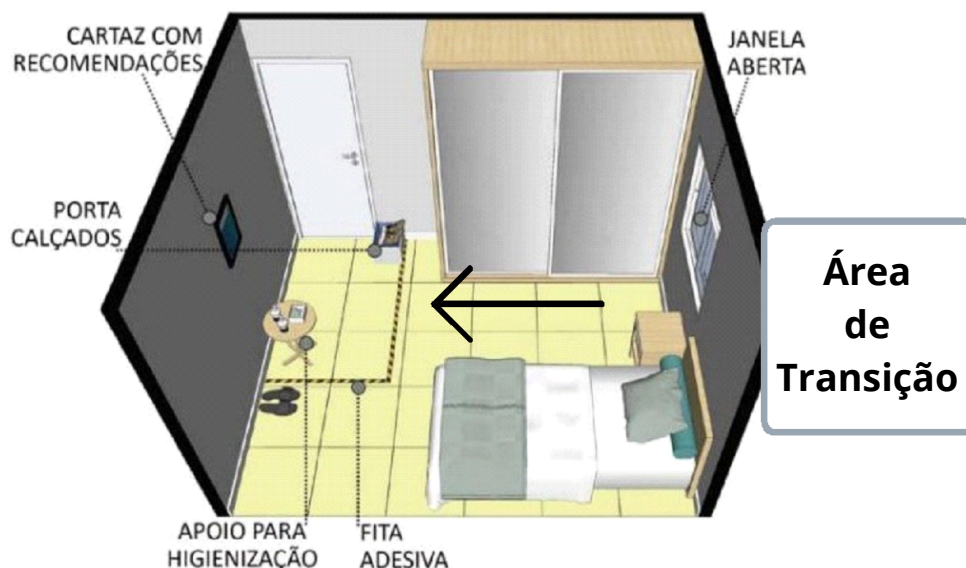
Quarto privativo

- O transporte do paciente deve ser evitado, mas, quando necessário, ele deverá usar máscara cirúrgica durante toda sua permanência fora do quarto.

Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA

RESIDENTE, COM SINTOMAS RESPIRATÓRIOS, E AGORA?

- A acomodação dos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus deve ser realizada, preferencialmente, em um quarto privativo com porta fechada e bem ventilado (com janelas abertas).



Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA. Orientações da ARQUITETURA HOSPITALAR para o controle de contágio: COVID-19.

RESIDENTE COM SINTOMAS RESPIRATÓRIOS, E AGORA?

- Havendo a possibilidade de isolar o caso suspeito ou confirmado em um quarto será criada área de transição na entrada do cômodo.
- O ideal é manter os residentes em quartos individuais. Caso não seja possível é recomendado uma área de isolamento dentro do quarto em comum.

Os profissionais da limpeza devem utilizar os seguintes EPIs durante a limpeza dos ambientes, quando houver casos suspeitos ou com diagnóstico de Covid-19:

- gorro
- óculos de proteção ou protetor facial;
- máscara cirúrgica (comum);
- avental (comprido e impermeável) ;
- luvas de borracha de cano longo;
- botas impermeáveis.

**OS EPIs E MATERIAIS CONTAMINADOS DEVEM SER
DESCARTADOS COMO RESÍDUOS INFECTANTES.**

(NOTA TÉCNICA ANVISA N°05/2020)

EPI	INDICAÇÃO PARA USO	REUTILIZAÇÃO	TEMPO DE TROCA	ACONDICIONAMENTO	DESINFECÇÃO/DESCARTE
CAPOTE/AVENTAL	Utilizado pelos profissionais de saúde para evitar a contaminação da sua pele e/ou roupa durante a assistência ao paciente com COVID-19.	Não deve ser reutilizado	Após a realização de procedimentos no paciente	Após o uso deverá ser descartado	Descartável
GORRO	Utilizado pelos profissionais de saúde para proteger os seus cabelos e cabeça nos procedimentos que podem gerar aerossóis.	Não deve ser reutilizado	Após a realização de procedimentos no paciente	Após o uso deverá ser descartado	Descartável
LUVAS	Utilizado por profissionais de saúde durante a realização de procedimentos ao paciente suspeito/confirmado da COVID-19 e/ou contato com os materiais ao seu entorno	Não deve ser reutilizada	Após a realização de procedimentos no paciente	Após o uso deverá ser descartada	Descartável
MASCARA CIRÚRGICA	Utilizada por pacientes com sintomas de infecção respiratória, profissionais de saúde e profissionais de apoio que prestarem assistência a menos de 1 metro do paciente suspeito/confirmado da COVID-19.	Não deve ser reutilizada	Quando estiver úmida ou suja	Após o uso contínuo deverá ser descartada	Descartável
MASCARA N95	Utilizada por profissionais de saúde ao realizar procedimentos geradores de aerossóis. Ex: Intubação ou aspiração traqueal, ventilação mecânica, ressuscitação cardiopulmonar, coleta de amostras nasotraqueais, etc.	O nº de reutilizações da máscara, pelo mesmo profissional, deve considerar as rotinas orientadas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)	Quando estiver úmida, suja, rasgada, amassada ou com vinco. Pode ser reutilizada por 07 dias ou de acordo com protocolo da CCIH da instituição.	Pode ser utilizado saco/envelope de papel, embalagens plásticas ou de outro material, desde que não fiquem hermeticamente fechadas. Os elásticos da máscara deverão ser acondicionados para fora da embalagem	Descartável
PROTETOR FACIAL/ÓCULOS	Utilizados por profissionais de saúde ao realizar procedimentos com risco de exposição a respingos de sangue, secreções corporais, excreções, etc	É reutilizável	Após a realização de procedimentos no paciente	Podem ser armazenados em embalagens plásticas, em um local seguro e sem risco de choque	Deve ser lavado com água e sabão/detergente; Desinfetado com álcool líquido a 70%, hipoclorito de sódio ou outro desinfetante recomendado pelo fabricante ou pela CCIH

RESIDENTE COM SINTOMAS RESPIRATÓRIOS, E AGORA?

- Atentar para as comorbidades que contraindicam o isolamento do paciente em quarto (doenças cardíacas crônicas descompensadas, doenças respiratórias crônicas descompensadas, doenças renais crônicas descompensadas, imunossupressores, portadores de doenças cromossômicas com estados de fragilidade imunológica).
- Esses casos devem ser monitorados de perto pelos profissionais do serviço, durante as 24 horas, mantendo-se o devido cuidado com o uso dos EPIs e a distância de mais de 1 metro entre os residentes.
- As roupas devem ser retiradas do quarto do residente e encaminhadas diretamente para a máquina de lavar, dentro de saco plástico. Na retirada da roupa suja deve haver o mínimo de agitação e manuseio.

(NOTA TÉCNICA ANVISA N°05/2020)

RESIDENTE, COM SINTOMAS RESPIRATÓRIOS, E AGORA?

- Os profissionais devem usar EPIs para retirada e encaminhamento das roupas para a lavagem.
- Deve ser utilizado sabão/detergente para lavagem e algum saneante com ação desinfetante como por exemplo, produtos a base de cloro, como hipoclorito de sódio (água sanitária).
- Na retirada da roupa suja deve haver o mínimo de agitação e manuseio.
- Sempre que possível providenciar produtos e materiais de uso exclusivo, como termômetros, aparelhos de pressão, etc. Materiais de uso coletivo devem ser submetidos a limpeza e desinfecção após o uso.

(NOTA TÉCNICA ANVISA N°05/2020)

REDE DE APOIO AOS RESIDENTES E FUNCIONÁRIOS

Suporte Especializado em Saúde Mental: Uma psicóloga e um médico psiquiatra na instituição se dispuseram a estender o trabalho realizado com as residentes aos funcionários. Bem como, o Projeto Todos pela Saúde, aderido pela instituição, conta com o número 0800 999 8896 e e-mail fale@apoiopsico.com.br gratuito, com 24 horas de disponibilidade e sigiloso aos funcionários.

Suporte no transporte seguro aos profissionais: Orientações sobre o uso e disposição de equipamentos de proteção individual, disponibilidade de vestiário com banheiros e chuveiros para troca das vestimentas ao entrar e sair do ambiente de trabalho com orientações distribuídas pelo Projeto Todos pela Saúde sobre cuidados na entrada e saída do plantão.

CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS

Realizado reunião pela profissional de referência e psicóloga da instituição durante o início da pandemia da COVID-19 para capacitação e orientações sobre o, uso de equipamentos de proteção individual, rede de apoio, espaço aberto para retirada de dúvidas, entre outros. As reuniões foram separadas por setores a fim de trabalhar um diálogo e informações acessíveis à todos. Ao final das reuniões ofertado o serviço de psicologia, enfermagem, medicina e direção para futuras dúvidas, demais orientações e apoio.

SERVIÇOS DE REFERÊNCIA PARA AS ASSISTIDAS E/OU FUNCIONÁRIOS

Assistidas: Unidade de Saúde Dom Antônio Reis (55) 32235588

Funcionários: Unidade de saúde próxima a sua residência



UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)

Endereço: R. Ari Lagranha Domingues, 188 - Nossa Sra. do Perpetuo Socorro, Santa Maria - RS, 97045-060

Horário: Aberto 24 horas

Telefone: (55) 3028-9167

FUNCIONÁRIOS OU ASSISTIDAS SINTOMÁTICAS

AVISAR OS ENFERMEIROS E ADMINISTRAÇÃO DO LAR

Posto de Enfermagem: ramal 215

Administração: ramal 220

Vice-diretora: (55) 9 9976-8682

Enfermeira Jozéli de Lima

DÚVIDAS SOBRE A COVID-19 E NOTIFICAÇÕES DOS CASOS

Disque Vigilância, da Secretaria Estadual da Saúde (SES)

Telefone: 150

E-mail: disquevigilancia@saude.rs.gov.br

De segunda a sexta-feira, das 8h30min às 22h.

Aos sábados, domingos e feriados, das 8h às 22h.

Disque Saúde, do Sistema Único de Saúde (SUS)

Telefone : 136

De segunda a sexta-feira, das 8h às 20h. Sábado, das 8h às 18h.

Disque Covid, da UFSM

Telefones: (55) 3220-8500 e (55) 3213-1800.

Diariamente, das 7h às 19h.



Associação sem fins lucrativos, constituída de forma emergencial em Santa Maria - RS, presta atendimento on-line gratuito através do site <https://lauduz.org/> aos pacientes suspeitos através de plataforma digital.

ATUALIZAÇÕES SOBRE A COVID-19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

<http://www.santamaria.rs.gov.br/coronavirus/>

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

<https://saude.rs.gov.br/coronavirus>

FISCALIZAÇÃO SOBRE A COVID-19 EM SANTA MARIA

Uma força-tarefa foi formada para atuar na luta contra a Covid-19. A Fiscalização Municipal ganha reforço no enfrentamento ao coronavírus com 10 equipes que atuam das 8h às 23 para garantir o cumprimento das regras de funcionamento dos estabelecimentos comerciais. Nos ajude a fiscalizar:

Aglomerações de pessoas;

Falta de álcool em gel e sabão para consumidores nos estabelecimentos comerciais;

Falta de máscaras e luvas para funcionários;

Estabelecimentos abertos em desacordo com decretos estaduais e municipais.

Ligue:

(55) 9 9271-8122

(55) 9 9167-4728

(55) 9 9167-8452

Disque Denúncia: 153

REFERÊNCIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA. Coronavírus: Recomendações visam prevenção e combate à Covid-19 em instituições para idosos. Disponível em: <<https://www.mpba.mp.br/noticia/50440>>. Acesso em 11 mai 2020.

BRASIL. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 05/2020. Orientações para a prevenção e o controle de infecções de infecções pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2) em Instituições de Longa Permanência Para Idosos (ILPI). Disponível em: <<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/alertas/item/nota-tecnica-n-05-2020-gvims-ggtes-anvisa-orientacoes-para-a-prevencao-e-ocontrole-de-infeccoes-pelo-novo-coronavirus-sars-cov-2-ilpi>>. Acesso em 11 mai 2020.

BRASIL. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2). Disponível em <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6fb9341c196b28>>. Acesso em 11 mai 2020.

Manual de orientações da arquitetura hospitalar para o controle de contágio: Covid-19. Grupo de Estudos em Arquiteta e Engenharia Hospitalar. Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia, 2020.

Recomendações para Prevenção e Controle de infecções por coronavírus (SARS-Cov-2) em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs): Sociedade Brasileira de geriatria e gerontologia. Rio de janeiro, 2020.